



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
CAMPUS MOSSORÓ**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 08/2015 - DG/IFRN - CAMPUS MOSSORÓ**

**OFERTA DE VAGAS PARA MONITORIA DOS LABORATÓRIOS OU ÁREAS DE  
CONHECIMENTO ESPECÍFICAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus Mossoró*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº. 1787/2013-RE/IFRN, torna público pelo presente Edital para o preenchimento de vagas para monitoria de Laboratórios/disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superior, conforme quadro de Disciplinas e quantitativo de vagas constante no ANEXO 1 deste edital.

**1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS**

1.1. Para inscrever-se como Monitor, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

I – possuir matrícula regular e frequência efetiva nos cursos de nível médio (Integrado, Integrado EJA e Subsequente) e superiores do IFRN;

II – não possuir matrícula em outra instituição de ensino;

III – não estar cursando apenas estágio, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar;

IV – apresentar a documentação exigida; e

V – obedecer aos prazos divulgados.

§1º – O estudante deverá estar matriculado, no mínimo, no 2º ano dos cursos organizados em regime anual ou no 2º período dos cursos organizados em regime seriado semestral.

V – efetuar o cadastro no Serviço Social.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para Monitoria de Laboratório serão efetivadas no período de **10 a 12 de junho de 2015**, obedecendo às seguintes etapas:

1ª etapa: **Inscrição na Diretoria Acadêmica do Campus Mossoró** (tel.84-3422-2669): preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação solicitada, no mesmo período, nos horários de 08 às 11h; de 14 às 17h e de 19 às 22h.

2ª etapa: **Comprovação documental.**

§ 1º. O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do curso técnico ou superior ao qual está vinculado.

§ 2º. Os interessados deverão efetuar sua inscrição munidos da seguinte documentação: RG (cópia), CPF (cópia), comprovante de matrícula referente ao semestre 2015.1 (original) e Histórico com a comprovação do Índice de Rendimento Escolar (original).

§ 3º. A documentação exigida deverá ser apresentada exclusivamente no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

§ 4º. O interessado optará, unicamente, por uma monitoria.

§ 5º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação no processo seletivo.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo dar-se-á através dos seguintes instrumentos: entrevista, quantificação do índice de rendimento escolar e avaliação.

§ 1º. Facultar-se-á ao professor/coordenador do respectivo laboratório/área do *Campus*, para o qual o candidato está inscrito, a supressão da prova escrita como instrumento de seleção.

§ 2º. O professor/coordenador do respectivo laboratório/área do *Campus* divulgará, no dia **16 de junho de 2015 as datas e horários de aplicação dos instrumentos seletivos** constantes no item 4.1, e, no dia **19 de junho de 2015, os resultados dos processos seletivos com sua respectiva lista de classificação**, com uma cópia ser entregue à Diretoria Acadêmica e outra à Coordenação de Assistência

§ 3º. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica e pelos coordenadores/ professores de laboratórios.

5.3. O valor da bolsa de monitoria será de 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

5.3. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para a oferta de vagas do ano letivo 2015.

5.4. Os bolsistas iniciarão os trabalhos a partir de **22 de junho de 2015**.

Mossoró, RN, 09 de Junho de 2015.

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral do *Campus* Mossoró

## ANEXO 1

### Quadro de oferta de vagas para monitores do IFRN/*Campus* Mossoró

<b>Laboratórios/Setor</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Cursos</b>	<b>Responsável</b>
Laboratório de Análise de água	01	Noturno	Saneamento, petróleo & gás e gestão ambiental	Renata Pifer e Michele
Laboratório de Biologia	02	1 matutino 1 vespertino	Todos os cursos	Amaral e Cleriston
Laboratório de Desenho	02	1 vespertino 1 noturno	Edificações	Ceição Sandra
Laboratório de Edificações	02	1 matutino 1 vespertino	Edificações	Walney
Laboratórios de Eletrotécnica	01	1 matutino	Eletrotécnica	Marinaldo
Laboratório de Física	01	1 matutino	Todos os cursos	Marcelo Coelho
Laboratório de Matemática	01	1 Matutino	Licenciatura em matemática	Sidney
Laboratórios de Mecânica	01	1 noturno	Mecânica	Wagner
Língua Inglesa/NUPEL	01	1 vespertino	Todos os cursos	Samuel
Proitec	01	1 vespertino	Licenciatura em matemática	Rildo
Setor de Engenharia	01	1 matutino	Edificações	Vitor Vinícius (Engenheiro)
Telecentro	01	1 matutino	Informática	João Paulo de Oliveira
<b>Total</b>	<b>15</b>			

Mossoró, RN, 12 de Junho de 2015.

**Jailton Barbosa dos Santos**  
Diretor-Geral do *Campus* Mossoró